



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “*João Paulo II*”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

O Vereador Lucas Casagrande Stein, no exercício de suas prerrogativas parlamentares, com fundamento no Art. 121 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o presente:

VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Viana manifesta, por meio deste requerimento, profundo pesar pelo falecimento do jovem **Maxsuel Majevski Erlacher dos Santos**, ocorrido em um trágico acidente de trânsito no dia **22 de agosto de 2025**, na Rodovia BR 262, Bairro Vila Capixaba, Cariacica, ES.

Maxsuel Majevski Erlacher dos Santos foi exemplo de dignidade, humildade e dedicação à família e à comunidade. Sua partida deixa um legado de amor e dedicação, sendo um esposo exemplar e um amigo querido. Sua partida deixa um vazio irreparável na vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável entre seus entes queridos e amigos. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com todos os familiares e amigos enlutados, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes conceda forças para superar essa perda.

Requer-se que o presente Voto de Pesar seja consignado nos anais da Câmara Municipal e que seja encaminhado à família enlutada como expressão do nosso reconhecimento e solidariedade.

Viana, 25 de agosto de 2025.

LUCAS CASAGRANDE
Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 25/08/2025 16:32

Checksum: 51F3BB122BA4A323B71457F2185A48779DB5DCF9FF0928A4F37FB83C158F9235



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.